



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00233/2016 do Vereador Jair Tatto (PT)

"Denomina o espaço público inominado localizado na Rua Padre Paulo Canellis, Subprefeitura do Butantã: Praça José Marinho dos Santos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica denominada Praça José Marinho dos Santos, o espaço público inominado localizado na Rua Padre Paulo Canellis, em frente a UBS Vila Dalva - Subprefeitura Butantã.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei deverá ser regulamentada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/05/2016, p. 109

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.